



## Orientações para Candidaturas à Chamada de Apoio à Participação de Docentes em Eventos no Brasil e Exterior

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de docentes do POSGEO-UFF interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação de Docentes em Eventos no Brasil e Exterior.

A Comissão Gestora do PROEX-POSGEO/UFF, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de docentes do POSGEO-UFF interessados em participar de eventos no Brasil e exterior.

**ART. 2º** - Apoiar, através da concessão de **pagamentos da inscrição**, a participação de docentes do Programa em eventos no Brasil e exterior, desde que tenha aderência às linhas de pesquisa e à área de concentração do Programa;

**ART. 3º.** No âmbito deste Edital, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX- POSGEO/UFF. Esta Comissão se reunirá para proceder a análise das solicitações protocoladas nos prazos previstos.

**Parágrafo único:** A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

**ART. 4º** - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total do percentual **destinado à rubrica Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científicos-acadêmicos no país e exterior (CAPES/PROEX) do Orçamento vigente (13%). O teto estabelecido para este Edital será de R\$8.000,00 (oito mil reais).**

**ART. 5º** - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total
- b) aprovada com apoio parcial
- c) recusada.

**Parágrafo Único** - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Programa.

**ART. 6º.** - Critérios de Seleção:

- a) Ser docente do POSGEO - UFF;
- b) Estar em dia com a entrega do formulário para o preenchimento de dados do Relatório Sucupira 2020;
- c) Não possuir bolsa CNPq Produtividade, Bolsa Faperj Jovem Cientista do Nosso Estado e Bolsa Faperj Cientista do Nosso Estado;
- d) Confirmação do comprovante de inscrição;



- e) Confirmação do aceite para apresentação do trabalho completo em evento nacional ou internacional ou confirmação do aceite para coordenação, organização de mesa, grupo de trabalho ou evento;
- f) Não ter sido contemplado com nenhum outro auxílio para o mesmo fim que concorre neste edital.

**ART. 7º**- CRONOGRAMA:

LANÇAMENTO DO EDITAL	12 DE FEVEREIRO DE 2021
<b>PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	<b>15 DE MARÇO DE 2021</b>
<b>JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>18 DE MARÇO DE 2021</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>22 DE MARÇO DE 2021</b>
<b>RECURSO</b>	<b>24 DE MARÇO DE 2021</b>
<b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<b>29 DE MARÇO DE 2021</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>30 DE MARÇO DE 2021</b>

§ 1º. - Para solicitar o apoio o docente deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no § 2º. implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

§ 2º. - Ao formulário mencionado no § 1º deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) cópia da programação do evento;**
- b) cópia do comprovante de inscrição;**
- c) cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho;**
- d) trabalho na íntegra.**

§ 3º - Os docentes deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do POSGEO-UFF.

§ 4º - A classificação dos docentes, após analisados os documentos, deverá priorizar com critérios de desempate: 1. O candidato não bolsista; 2. o candidato que não recebeu recursos do POSGEO -UFF em editais anteriores; 3. O candidato aprovado em dia com a entrega do formulário para o relatório Sucupira 2020.

**ART. 8º** - A Comissão Gestora do PROEX-POSGEO-UFF analisará as solicitações e divulgará o resultado no dia **16 de março de 2021 através da página do POSGEO (<http://posgeo.uff.br/>)**.

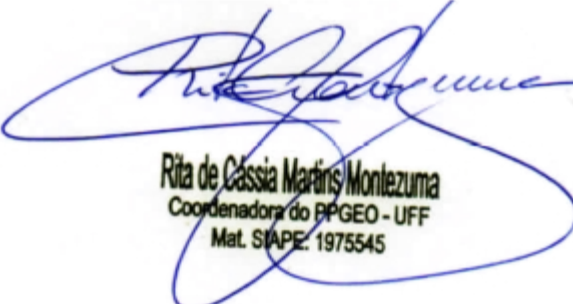
**ART. 9º** - Para finalizar a sua prestação de contas, o docente deverá apresentar à secretaria do PROEX-POSGEO-UFF **até 15 dias após a realização do evento**: a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) docente(a) e o título do trabalho apresentado.



**§ 1º Em caso de publicação de artigo científico decorrente de pesquisa financiada por este edital, o docente deverá fazer constar em nota o apoio fornecido pelo PROEX-POSGEO-UFF /PROEX/ CAPES.**

**ART. 10º** - A inadimplência em relação aos compromissos listados no **artigo 9º** inviabilizará o recebimento de novo apoio financeiro do PROEX-POSGEO-UFF, além de obrigar o docente a devolver os valores pagos pelo Programa.

**ART. 11 º** - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do POSGEO-UFF /PROEX.



Rita de Cássia Martins Montezuma  
Coordenadora do PPGEÓ - UFF  
Mat. SIAPE: 1975545

**Rita de Cássia Martins Montezuma**  
Coordenadora do Programa e  
Presidente da Comissão Gestora do POSGEO-  
UFF /PROEX



Jorge Luiz Barbosa  
Vice-Coodenador do PPGEÓ - UFF  
Mat. SIAPE: 311490

**Jorge Luiz Barbosa**  
Vice-Coodenador do Programa e  
Membro da Comissão Gestora do POSGEO-  
UFF /PROEX



## Chamada de Apoio à Participação de Docentes em Eventos no País ou no Exterior- 2021.1

NOME DO DOCENTE:		TEL.: ( )
		CELULAR: ( )
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	
NÍVEL ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO :		

EVENTO:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
Título do Trabalho a ser Apresentado/ título da pesquisa a ser desenvolvida:
Resumo do trabalho:

Assinatura do professor:

PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO POSSEO-UFF, NO ATO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA:	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX/POSSEO - UFF

PARECER:
DATA: / / ASSINATURA/CARIMBO:



**Recibo de entrega de solicitação - Edital de Participação Docente em Eventos no Brasil ou no Exterior**

NOME DO/A DOCENTE:

DATA DA ENTREGA:

**Assinatura da/o Funcionária/o:**